



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2021

Recorrente: ROSANA APARECIDA DA SILVA

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformado com a inscrição indeferida do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Correção do nome no cadastro. Nome incompleto”.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do item 8.1 do edital do n° 02/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Mandaguari no Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a inscrição do recorrente passa a ser deferida.

Mandaguari, 17 de Setembro de 2021.

Marcia Edineia Mantovani
Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão

Tamires Fabro Favine
Auxiliar Administrativo

Joice Pereira Coutinho
Auxiliar Administrativo

Francielle Martins Correia
Auxiliar Administrativo